



PORTARIA Nº 0136/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Procuradoria Municipal; **CONSIDERANDO**, a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria 0051/2021.

Art. 2º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.463-8	MARIA DAS GRAÇAS P. DA SILVA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2020	01/04/2021 a 30/04/2021
10.166-7	NEUZA MARIA IRENO DA SILVA	MARGARIDA	2019	30/04/2021 a 29/05/2021
50.307-X	MARLI FERREIRA LIMA GOMES	PROFESSORA II	2020	16/03/2021 a 14/04/2021
10.105-6	JOAO BATISTA ALVES EVARISTO	GARI	2019	01/03/2021 a 30/03/2021
10.151-2	MARIA DA GLORIA ALVES FERREIRA	MARGARIDA	2018	01/03/2021 a 30/03/2021
10.177-8	FABRICIO CAVALCANTI DA SILVA	GARI	2019	01/03/2021 a 30/03/2021

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


César Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TABIRA

*Trabalho de
Coração!*

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 12 de abril de 2021.



CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 12 / 04 / 2021
AMS
Funcionário